



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **NETUMAR TRANSPORTES E VIAGENS LTDA - EPP** - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB - NA FORMA ABAIXO:

O Município de Santa Rita, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado a Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, s/n, Centro, Santa Rita – PB, representado pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **LUCIANO CORREIA CARNEIRO** inscrito no CPF/MF sob o n.º 339.800.471-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **NETUMAR TRANSPORTES E VIAGENS LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 05 508.180/0001-30, com sede na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, sito a Rua da Independência, nº 103, Bairro Liberdade, neste ato legalmente representada pelo Sr. THIAGO DE FIGUEIREDO SILVA, sob o CPF nº 035 306.994-97 e RG sob o nº 2.317.113 - SSP/PB, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar, por força do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA- SUPORTE LEGAL

1.1 O presente Termo de Aditivo ao Contrato reger-se-á pelos seguintes fundamentos legais:
a) Art. 57, inciso II. da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a **RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES** do contrato nº 074/2017 referente a locação de ônibus, micro-ônibus e van para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB, de acordo com a lei 8666/93 posteriores e previsão editalícias.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas para custeio será através das rubricas orçamentárias abaixo descritas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 10.122. 2605. 2041 – Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde

10.302.1612.2042 – Média e Alta Complexidade

10.302.1617.2055 - CAPS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 211 - Recursos Próprios

214 – Recurso Federal

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência do presente termo será por igual período do Contrato 074/2017, **6 (seis) meses**, a contar do dia **29/06/2020** a **26/12/2020**.

CLÁUSULA QUINTA DA JUSTIFICAÇÃO

5.1. A justificativa da renovação do prazo se dá pela necessidade de continuidade dos serviços de transportes de usuários do CAPS e FUNAD da Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições contidas no contrato nº 074/2017, bem como no Primeiro Termo Aditivo e Segundo Termo Aditivo, no que não conflitarem com o disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

7.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da contratante, observando-se sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.

8.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita. Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

8.3. E por estarem avançadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas,

Santa Rita - PB, 29 de Junho de 2020.

LUCIANO CORREIA CARNEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



NETUMAR TRANSPORTES E VIAGENS LTDA - EPP
CNPJ: 05.508.180/0001-30
Contratada

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: